



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3407-2024 de 02-01-2024

**DESIGNA COMISSÃO PARA JULGAMENTO
DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3266/2023, DE 31/01/2023 e **DESIGNAR** a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS** na aquisição de Mercadorias, Serviços e Obras de Engenharia conforme o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Luana Medianeira Cechin – matrícula funcional nº 366 – Pregoeiro e presidente.

Liliane Medianeira Gelocho da Trindade – matrícula funcional nº 636 – Secretária.

Ivania Aline Fischer – matrícula funcional nº 722 – Membro.

Patricia Motta Magrini Cavallin – matrícula funcional nº 577 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 03/01/2024



SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 02/01/2024.
Gabinete do Prefeito.